

## CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA 020/2024

1. **CARGOS:** Professor EMI

2. **LOTAÇÃO:** Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP.

3. **SISTEMÁTICA DA CONVOCAÇÃO:**

3.1. **QUEM PODE PARTICIPAR:** Todos os candidatos **APROVADOS** no processo de Seleção regido pelo Edital 001/2023 que **AINDA NÃO FORAM LOTADOS** e, que possuem **formação básica exigida** para as vagas.

3.2. **COMO PARTICIPAR:**

3.2.1. O (a) candidato (a) **APROVADO (A)** deve consultar a lista de vagas constantes no site do Instituto CENTEC em <http://www.centec.org.br/>;

3.2.2. O (a) candidato (a) **APROVADO (A)** fará 1 (uma) opção pela vaga disponível, enviando e-mail até às 23:59 horas do dia **14/04/2023**;

3.2.3. A comissão de Lotação entrará em contato com cada candidato para definir a lotação.

3.2.4. O e-mail a ser enviado pelo candidato deve conter o seguinte teor:

a) Endereçado para <[peossoalemi@centec.org.br](mailto:peossoalemi@centec.org.br)>;

b) Assunto: Convocação Simplificada – NOME COMPLETO DO CANDIDATO – CPF;

c) Deverá encaminhar o **ANEXO Solicitação de Convocação Simplificada** devidamente preenchido.

3.2.5. Só será aceito 1 (uma) única opção de vaga, caso queira substituir a opção solicitada deverá enviar e-mail, dentro do período de inscrição, informando o cancelamento da solicitação anterior.

3.2.6. **SÓ SERÃO ACEITAS SOLICITAÇÕES DE CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA COM ANEXO TOTALMENTE PREENCHIDO.**

3.2.7. Solicitações enviadas no corpo do e-mail, sem o ANEXO preenchido, **NÃO** serão analisadas.

4. **DOS CRITÉRIOS PARA A LOTAÇÃO:**

4.1. A lotação será realizada de acordo com os seguintes critérios:

4.1.1. Inscrição no mesmo Curso no qual foi aprovado no processo de Seleção regido pelo Edital EMI 001/2023;

4.1.2. Pontuação FINAL do candidato;

4.1.3. Possuir a maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

5. **DOS PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:**

5.1. O candidato que tiver sua lotação aprovada deverá apresentar-se, na SEDE do Instituto CENTEC em Fortaleza, com toda a documentação solicitada no e-mail de aprovação, ou enviar documentação pelos correios;

6. **DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:**

6.1. O início das atividades é IMEDIATO;

**CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA 020/2024**

6.2. O candidato deverá seguir as instruções do e-mail de autorização da lotação para contatar o (a) Diretor (a) da escola onde foi lotado, apresentando-se para o início das atividades.

**7. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 7.1. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a esta CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA, através do site do Instituto CENTEC em <http://www.centec.org.br/>;
- 7.2. As dúvidas e questionamentos sobre esta Convocação serão respondidas preferencialmente por telefone e e-mail;
- 7.3. O e-mail para contato sobre esta Convocação será, exclusivamente, <[pessoalemi@centec.org.br](mailto:pessoalemi@centec.org.br)>;
- 7.4. O Instituto CENTEC poderá adiar ou suspender os procedimentos desta Convocação Extraordinária, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias;
- 7.5. Os participantes serão responsáveis, em qualquer época, pela fidedignidade, bem como a legitimidade das informações prestadas nos e-mails de solicitação de lotação.

Fortaleza, 11 de abril de 2024

*Rebeca Cavalcante Nunes*  
**Rebeca Maria Cavalcante Nunes Freitas**  
Coordenadora da Divisão de Recursos Humanos – DRHU  
Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC

**De acordo**

  
**Marjory Bezerra**  
Coordenadora ASJUR – CENTEC  
Matricula nº 06013/OAB/CE 28.280